



ESTADODA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia- E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 14 de Setembro de 2022. Aos quatorze dias dos mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lençóis, de acordo ao Edital de Convocação N°. 06/2022 que " Convoca Sessão Extraordinária para o dia 14/09/2022", tendo como Ordem do Dia Discussão e Votação Final dos Projetos de Lei N° 22/2022 que " Institui a Política de Educação Ambiental do Município de Lençóis e dá outras providências" e N° 23/2022 que " Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, Cria Programa Municipal de Pagamento e Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências". A Sessão teve a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá – Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos; Eraldo Moreira de Souza e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Ao iniciar, o Presidente Titular solicitou a 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão, e havendo número legal declarou aberta a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois. Dando seguimento, solicitou a leitura do REQUERIMENTO N° 11/2022, onde os Vereadores PATRÍCIO ALVES SÁ, GILMAR FERREIRA GOMES SANTOS E ALBERTO TEIXEIRA SÁ, requerem a retirada da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 14 de Setembro de 2022(Projeto de Lei N° 23/2022), tendo em vista a necessidade de uma análise minuciosa da matéria; o mesmo fora posto em Votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Considerando a aprovação do referido REQUERIMENTO, a Ordem do Dia se estabeleceu com a Discussão e Votação do Projeto de Lei N°22/2022 que " Institui a Política de Educação Ambiental do Município de Lençóis e dá outras providências". Terminada a leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação Final e Saúde Educação e Assistência Social, o Presidente Titular franqueou a palavra inicialmente ao Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Gilmar F. G. Santos, que afirmou ser um Projeto constitucional, e discutindo com sua Comissão e Assessor Jurídico da Casa puderam analisar e chegaram a conclusão de ser um Projeto interessante e moderno, ao que se refere educação e meio ambiente o Município só tem a ganhar, pois deve-se manter todo esse ambiente intacto, votou a favor com as emendas. O Presidente da Comissão, Alberto T. Sá, votou a favor com as emendas e o Secretário Adailton G. O. Santos também votou a favor com as emendas. Os demais Vereadores reforçaram o que fora dito pela Comissão e votaram a favor do Projeto com as emendas; desejou

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADODA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia- E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

modo o Projeto de Lei N°23/2022 fora aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente Titular justificou a falta dos Vereadores Adaulio Lopes Araújo e Aida Meire de Araújo Neto, que não puderam se fazer presentes por motivo de força maior. Agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

João Amaro Silva, *[assinatura]*, *[assinatura]*